



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 674/16**, de 18 de outubro de 2016.

**Concede Menção Honrosa a Escola São Francisco de Assis de Sobral.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Menção Honrosa a Escola São Francisco de Assis de Sobral.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de outubro de 2016.

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
Presidente